

LEI Nº 1.756, DE 15 DE MAIO DE 2008

Denomina de rua Vicente Alves da Silva, a atual rua Sete, localizada no bairro Nova Esperança.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Vicente Alves da Silva, a atual rua Sete, localizada no bairro Nova Esperança.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de maio de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal